

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0025/2020

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **DOCENTE DO CURSO TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**.

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

**REQUISITO BÁSICO:** Ser graduada no Tecnólogo em Radiologia e portador do título de Mestre na área de Tecnologias Energéticas Nucleares ou áreas afins.

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Métodos Dosimétricos, Programa de Controle de Qualidade, Proteção Radiológica, Preceptoria de Estágio Supervisionado.

**CURSO DE LOTAÇÃO:** Coordenação do Curso Tecnólogo em Radiologia.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE RADIOLOGIA** no período de 20 de Julho a 24 de Julho de 2020,

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Cópia do Documento de Identificação (RG);
- B. Currículo Lattes em PDF, com Documentos Comprobatórios;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada (**Anexo II**).

#### 3. DAS PROVAS

A. A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e por Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório.

B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostas no Documento de Homologação das Inscrições.

#### 4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A prova oral será realizada sobre os itens dispostos no **Quadro dos Objetos de Avaliação (Anexo I)**.
- B. A ordem de apresentação e o objeto de avaliação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos serão definidos mediante sorteio.
- C. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- D. A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos terá duração mínima de 50 minutos, sendo o tempo máximo de 40 minutos destinados à apresentação do conteúdo por



- parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- E. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
  - F. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
  - G. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

## 5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;
- B. A ordem de convocação para é prioritariamente, a classificação de candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

21 de Julho de 2020.



Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



## ANEXO I

<b>Quadro dos Objetos de Avaliação</b>
Proteção Radiológica: Cálculo de Blindagem
Métodos Dosimétricos: Dosimetria Termoluminescente
Programa de Controle de Qualidade: Controle de Qualidade Em Raio X (NOVA RDC 330)



ANEXO II

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>

